



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 12, DE 2014

Apresentado em: 3.11.2014

Aprovado em: 3.11.2014

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Câmara de relatório de gestão dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- a) relação atual dos veículos e máquinas, especificando as condições de uso;
- b) forma de utilização desses veículos e máquinas, informando os órgãos responsáveis pela gestão de cada um deles;
- c) veículos e máquinas adquiridos por meio de convênio com a União ou Estado e comprados com recursos próprios;
- d) número de motoristas e operadores utilizados, atualmente, para manter em funcionamento essa frota, especificando quantos são detentores de cargo de provimento efetivo e quantos são contratados por tempo determinado.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara não dispõe de dados sobre a frota municipal e, deste modo, nem tem como o vereador acompanhar a gestão desse patrimônio e aferir os serviços prestados utilizando-se esses automóveis e custos de sua manutenção.

Por isso, é necessário ter acesso a essas informações. Elas servirão para instruir as atividades de controle externo da Administração Municipal, de responsabilidade dos vereadores.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2014.

Wesley José da Rocha Naves
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador